

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 055/2011 **de 18 de novembro de 2011**

**“Revoga licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

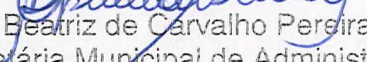
José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/1997, de 07/04/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 18/11/2011 a pedido, a licença sem remuneração concedida à servidora **ZILDA BASTOS SILVA - matrícula 449**, por meio da **Portaria 38/2011**, de 07/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 18 de novembro de 2011.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

